



**GABINETE DO VEREADOR VILMAR MACCARI - PODEMOS**

Exmº. Srº.  
**Moacir Gregolin**  
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

**REQUERIMENTO N° 2345/2020**



Comunica sua ausência na sessão ordinária do dia 2 de dezembro de 2020, sendo a mesma justificada conforme alínea "b" do § 1º do art. 11 do Regimento Interno.

O vereador infra-assinado, Vilmar Maccari – Podemos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica sua ausência na sessão do dia 2 de dezembro de 2020, sendo a mesma justificada considerando o falecimento de sua mãe nesta manhã.

Para Tanto solicita o vereador proponente que a falta seja abonada.

*"Art. 11. Salvo motivo justo, será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às sessões.*

*§ 1º Desde que devidamente comprovadas, será considerado motivo justo, para efeito de remuneração, as ausências dos Vereadores às Sessões, nas seguintes situações.*

.....  
*b) luto de familiares;*

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 2 de dezembro de 2020.



Vilmar Maccari  
Vereador – Podemos

*Deferido  
02/12/20*  




Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br

